



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1714 | MACAU, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI ORDINÁRIA Nº 1.310 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Dia municipal do Reggae e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Reggae, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio, devido ao Dia Nacional do Reggae, instituído pela Lei Federal nº 12.630, de 11 de maio de 2012, ser comemorado nesta mesma data.

Art. 2º O Poder Público através da Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC), em comemoração ao Dia Municipal do Reggae, homenagem ao ritmo musical criado por Robert Nesta Marley, conhecido como "Rei do Reggae Bob Marley", por meio da realização de atividades, com a participação da sociedade civil organizada que tenha finalidade cultural, musical ou artística relacionada ao Reggae.

Art. 3º A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Macau-RN.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João Melo

Macau, 28 de dezembro de 2020.

TULIO BEZERRA LEMOS,

Prefeito Constitucional